

Resolução nº : 4027/2001
Protocolo nº : 138084/00
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE APOIO E DESENVOLV. DO
CAIC SENHOR BOM JESUS DE PALMAS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE APOIO E DESENVOLV. DO CAIC SENHOR BOM JESUS DE PALMAS e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, relativo ao exercício financeiro de 1999, na importância de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 27 de março de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente